

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR CNPJ 90.152.299/0001-92

Gabinete do Prefeito

Praça IV de Maio, 16 Fone/FAX (051) 3670-1800 – CEP 96635-000 E-mail: adm.amaral@hotmail.com

DECRETO N°. 2.431/2019.

ABRE CREDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 97.186,07(NOVENTA E SETE MIL CENTO E OITENTA E SEIS REAIS, SETE CENTAVOS).

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município e a Lei Municipal nº. 1.732 de 30 de abril de 2019:

DECRETA:

Art 1° - Fica o Poder Executivo autorizado abrir Crédito Especial no valor de R\$ 97.186,07 (noventa e sete mil ,cento e oitenta e seis reais, sete centavos)

0702.10301.04062.141-MANUTENÇÃ	O DE PROGRAMAS DE APOIO A	ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços o	de Terceiros-Pessoa FísicaR\$	45.000,00
	5.4	10 000 00

3.3.90.30.00.00.00 – Materiais de Consumo.......R\$ 19.329,83 3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.......R\$ 9.000,00

1002.0824204072.142 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE APOIO A ASSISTENCIA SOCIAL

TOTAL......R\$ 97.186,07

Art. 2º - Servirá de recurso o superávit do exercício de 2018 dos recebidos da União através do Fundo Nacional de Saúde e Fundo Nacional de Assistência Social referente Apoio Financeiro Extraordinário.

Apoio Financeiro – Atenção Básica......R\$ 73.329,83 Apoio Financeiro ao Bloco da Proteção Social Básica......R\$ 23.856,24

TOTAL.....R\$ 97.186,07

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 30 de abril de 2019.

NATANIEL SATIRO DO VAL CÂNDIA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JADIR DA SILVA VARGAS

Secretário Municipal de Administração.